



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

Edital 09/2022

Eleição para Coordenador de Curso – Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ao Ensino Médio

A Comissão Eleitoral responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo de Eleição para Coordenador de Curso da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ao Ensino Médio do Ifes Campus Serra composta pelos Professores BENE RÉGIS FIGUEIREDO, FLÁVIO GARCIA PEREIRA e JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE, torna público o processo eleitoral obedecendo ao seguinte calendário eleitoral.

Calendário Eleitoral

Processo Eleitoral	Data
Inscrição dos Candidatos	09 a 10 de maio segunda-feira e terça-feira
Divulgação dos Candidatos inscritos e abertura do prazo de recursos	11 de maio quarta-feira
Homologação das Candidaturas	12 de maio quinta-feira
INEXISTÊNCIA de Candidatos inscritos Inscrição de candidatos membros da Coordenadoria Geral de Ensino – CGEN	13 de maio sexta-feira
INEXISTÊNCIA de Candidatos inscritos Divulgação dos Candidatos inscritos – CGEN – e abertura do prazo de recursos	16 de maio segunda-feira
Homologação das Candidaturas – CGEN	17 de maio terça-feira
Prazo de Campanha Eleitoral	18 a 19 de maio quarta-feira a quinta-feira
Eleição	20 de maio sexta-feira Das 08:00 às 20:00
Divulgação do Resultado da Eleição e abertura do prazo de recursos	23 de maio segunda-feira
Homologação do resultado do Pleito	24 de maio terça-feira

A inscrição será feita por e-mail cai.sr@ifes.edu.br obedecendo ao calendário eleitoral e ao ANEXO II deste documento.

Na ausência de candidatos aptos, servidores docentes efetivos que atuam no curso no ano do processo eleitoral ou atuaram nos 2 (dois) anos anteriores a ele – ANEXO I, será possibilitada a candidatura dos demais servidores docentes efetivos lotados na Coordenadoria Geral de Ensino, de acordo com a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021, de 19 de março de 2021.

Os recursos, caso ocorram, deverão ser endereçados a esta Comissão Eleitoral no mesmo e-mail de inscrição preenchido e assinado obedecendo ao calendário eleitoral e o ANEXO III deste documento, até as 18:00 horas conforme previsto o calendário eleitoral.

Será obedecida em todo processo o que rege a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 7/2021 sendo importante destacar que:

i) É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

ii) Poderá ser candidato a Coordenador de Curso, todo servidor docente efetivo que atua no curso no ano do processo eleitoral ou atuou nos 2 (dois) anos anteriores a ele. Na ausência de candidatos que atendam a descrição supracitada, será possibilitada a candidatura de servidor docente efetivo lotado na Coordenadoria Geral de Ensino, devendo aquele ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada, se eleito.

iii) O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função sendo permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

iv) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

v) No processo eleitoral para Coordenador de Curso terão direito a voto os estudantes matriculados no referido curso, os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria. Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.

vi) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral onde se situa administrativamente a Coordenadoria em questão, com possibilidade de recurso ao Conselho Superior do Ifes.

A votação terá início no sistema SIGEleição, ou software equivalente, iniciando às 8h e será encerrada às 20h no dia 24 de maio de 2022, terça-feira, sendo o acesso de cada votante concedido mediante identificação realizada por meio dos dados de login e senha cadastrados nos sistemas institucionais, sendo esses dados sigilosos, pessoais e intransferíveis.

Atenciosamente,

Serra, 03 de maio de 2022

BENE RÉGIS FIGUEIREDO
FLÁVIO GARCIA PEREIRA
JOÃO VITOR FERREIRA DUQUE

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I

Edital 07/2022

Eleição para Coordenador de Curso – Coordenadoria do Curso Técnico em Automação
Industrial Concomitante ao Ensino Médio
Listagem de Servidores Docentes Aptos a Candidatura

1. ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	– SIAPE 1301088
2. ADRIANO MARCIO SGRANCIO	– SIAPE 1212168
3. CASSIUS ZANETTI RESENDE	– SIAPE 1435386
4. DANILO DE PAULA E SILVA	– SIAPE 2426018
5. FLAVIO BARCELOS BRAZ DA SILVA	– SIAPE 1436508
6. GABRIEL TOZATTO ZAGO	– SIAPE 2928471
7. GIOVANI FREIRE AZEREDO	– SIAPE 1524528
8. GUILHERME VICENTE CURCIO	– SIAPE 1338890
9. GUSTAVO MAIA DE ALMEIDA	– SIAPE 2701647
10. HELDER VAGO	– SIAPE 1340173
11. JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI	– SIAPE 1508436
12. LUIZ ALBERTO PINTO	– SIAPE 1276884
13. REGINALDO CORTELETTI	– SIAPE 1189677
14. RENNER SARTÓRIO CAMARGO	– SIAPE 1545450
15. RICHARD JUNIOR MANUEL GODINEZ TELLO	– SIAPE 2280760
16. ROGERIO PASSOS DO AMARAL PEREIRA	– SIAPE 1338329
17. ROSIANE RIBEIRO ROCHA	– SIAPE 2277945
18. SAUL DA SILVA MUNARETO	– SIAPE 1243872
19. VANTUIL MANOEL THEBAS	– SIAPE 1445893
20. VINÍCIUS SECCHIN DE MELO	– SIAPE 1522840
21. WALLAS GUSMÃO THOMAS	– SIAPE 1314755

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO AO CARGO DE COORDENADOR DE CURSO
COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO
CAMPUS SERRA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Nome: _____
- Matrícula / SIAPE: _____
- Lotação: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Declaro estar ciente da Resolução CONSUP/IFES nº 07, de 19 de março de 2021, que estabelece o regulamento para eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da Coordenadoria de Formação Geral do Instituto Federal do Espírito Santo.

_____ - ES, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSOS
IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Nome: _____
- Matrícula / SIAPE: _____
- Lotação: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

OBJETO DO RECURSO:

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do recorrente